



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 21 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 275, de 14 de Outubro de 2020.** - Dispõe sobre de alteração de membro da comissão de realização fundiária urbana (Reurb) do município de Guaratinga – Bahia, e dá outras providencias.
- **Ata de Eleição Mesa Diretora Nº 177.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 275, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre de alteração de membro da Comissão de Realização Fundiária Urbana (Reurb) do Município de Guaratinga – Bahia, e dá outras providencias”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.465/2018 e na Lei Municipal nº 746/2019;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 049/2020, que estabeleceu os procedimentos para tramitação e análise dos processos de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Guaratinga- Bahia; e

CONSIDERANDO que o art. 4º do referido Decreto Municipal criou a “Comissão de Regularização Fundiária” Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Altera representante da Comissão de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do Município de Guaratinga.

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

GRASIELLE MORONARI ROSA BRANDÃO

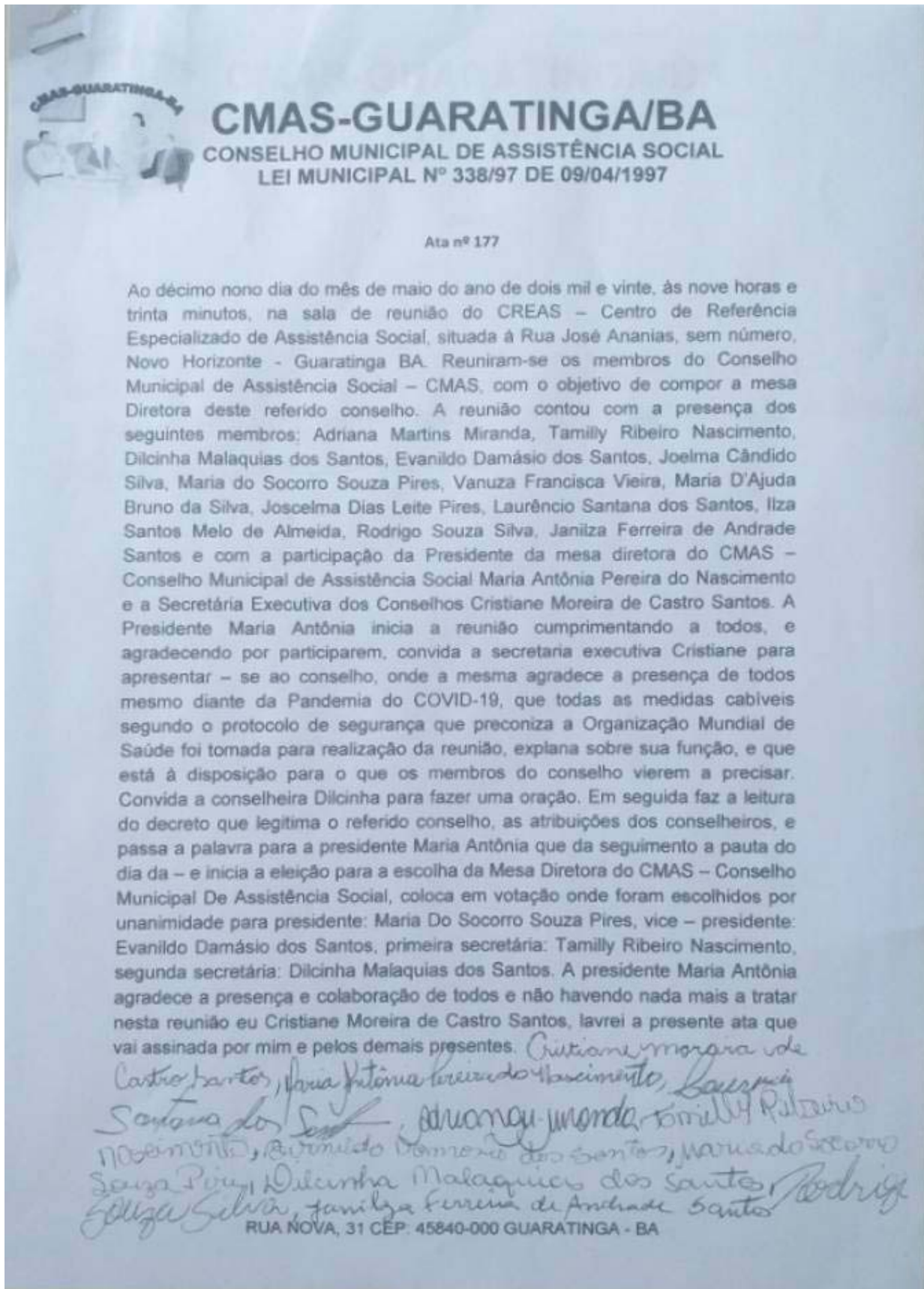
Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 14 de outubro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia

Atas



Scanned with Fast Scan



CMAS-GUARATINGA/BA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 338/97 DE 09/04/1997

Ata. 177

- sua esposa *Benedita da Silva*, filha *Leandro Silva*
- *gabrielma Dias Leite Pires*, filha *Santos Melo de Almeida*
- *Vanuza Francisco Vieira*.

RUA NOVA, 31 CEP: 45840-000 GUARATINGA - BA

Scanned with Fast Scan